

**LEI N° 1.787, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS PARA PRAÇA DR. PAULO DE TARSO FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Praça Getúlio Vargas, localizada no centro de Balsas, onde se situa a Igreja Matriz de Santo Antônio, que passará a denominar-se Praça Dr. Paulo de Tarso Fonseca.

**Art. 2º** O Poder Executivo deverá providenciar a substituição da placa de identificação do logradouro, bem como a atualização da nova denominação nos sistemas de cadastro de endereços do Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
EM 04 DE JUNHO DE 2025.**

**ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Balsas

